

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

---

RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 248-PMP, DE 09 DE JULHO DE 2024

**PORTARIA Nº 248-PMP, DE 09 DE JULHO DE 2024**

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.

**CONSIDERANDO**, a CI Nº 0332/2024, oriunda da mesma.

**RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município de Paudalho, a saber:

Nome	CPF.	Cargo
EDILSON AVELINO DOS SANTOS FILHO	766.698.154-68	MOTORISTA

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 09 de julho de 2024.

**CARLOS PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

**Publicado por:**  
Maize Alves de Lucena  
**Código Identificador:**AC73C2E7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/07/2024. Edição 3634  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>